

PROJETO DE LEI Nº 131/2025

Ementa: RENOMEIA A RUA "HEITOR DE GÓES", LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA TEREZA - PARNAMIRIM/RN, PASSANDO A SE CHAMAR "MÁRCIA ANÁLIA FELIZARDO DE OLIVEIRA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Municipal de Parnamirim/RN**, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal, aprovou e Eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Renomeia a rua "Heitor De Góes", localizada no bairro Santa Tereza - Parnamirim/RN, passando a se chamar "Márcia Anália Felizardo de Oliveira" e dá outras providências.

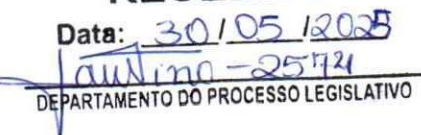
Art. 2º - Fica denominada como "Márcia Anália Felizardo de Oliveira" a rua anteriormente denominada "Heitor de Góes", localizada do bairro de Santa Tereza em Parnamirim/RN.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal procederá às devidas anotações e registros nos cadastros públicos e mapas municipais, bem como providenciará a instalação de placa indicativa com o nome do próprio público.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

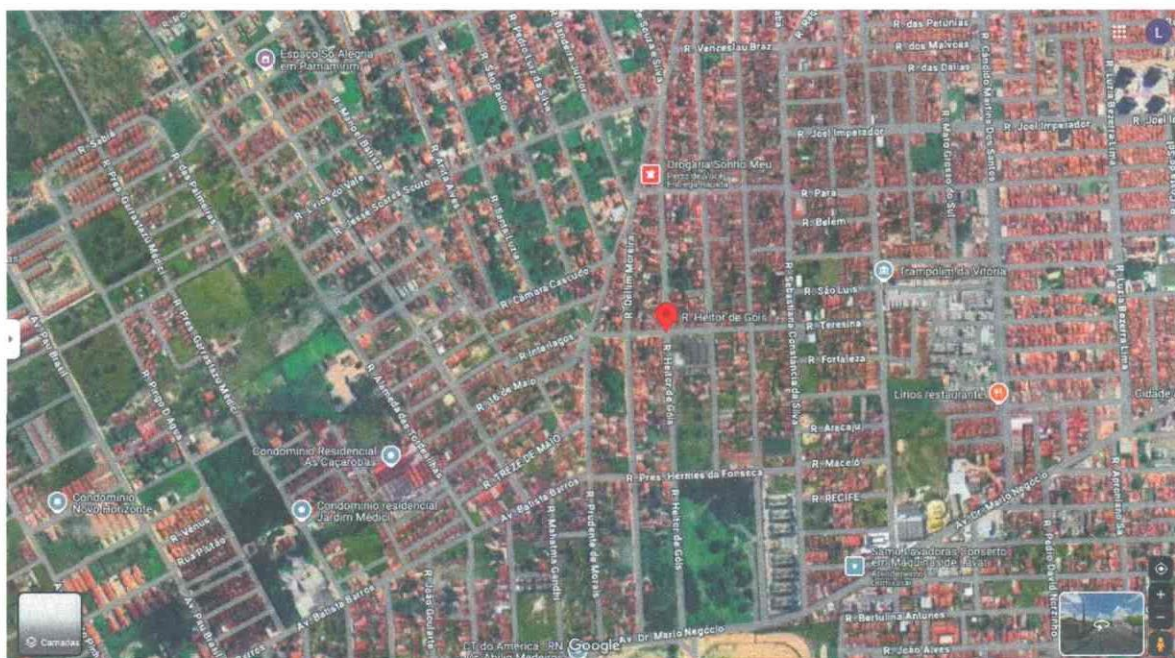
Parnamirim/RN, 29 de Maio de 2025.


RAFAELA DE NILDA
Vereador (a) Autor (a)

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO
Data: 30/05/2025

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO



ANEXOS



Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa renomear a atual Rua Heitor de Góes, localizada no bairro Santa Tereza, para Rua *Márcia Anália Felizardo de Oliveira*, em homenagem a uma jovem cuja trajetória de vida deixou marcas profundas na comunidade parnamirinese.

Márcia Anália nasceu em 20 de julho de 2000 e teve sua vida interrompida tragicamente em 23 de abril de 2024, vítima de feminicídio. Estudante de Enfermagem e vendedora, estudou no Centro Preparatório Pequeninós, na Escola Estadual Desembargador Silvino Bezerra e na Escola Eliah Maia do Rego. Era uma jovem doce, meiga, cativante e profundamente temente a Deus, conhecida por sua generosidade e espírito de cuidado com o próximo. Envolvida com a igreja, dizia que nasceu para servir — e foi exatamente assim que viveu: cuidando, servindo, amando.

Márcia constituiu um relacionamento em 2018, casando-se em 2019. Infelizmente, essa mesma relação culminou em sua morte precoce e brutal em 2024. Sua história, marcada por sonhos interrompidos e pela violência que ainda atinge tantas mulheres, merece ser lembrada como símbolo de resistência, de luta por justiça e de esperança por uma sociedade mais segura para todas.

Dar nome à rua onde nasceu, viveu e infelizmente onde sua vida foi precocemente interrompida, é não apenas perpetuar sua memória, mas também um ato simbólico de enfrentamento à violência de gênero, reforçando o compromisso desta Casa Legislativa com a dignidade, a memória e a proteção das mulheres.

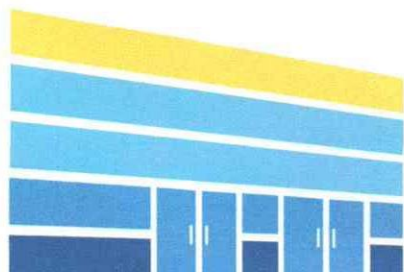
Contando com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição, renovo meus votos de estima e consideração.

Parnamirim/RN, 29 de Maio de 2025.



RAFAELA DE NILDA

Vereador (a) Autor (a)



Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO

Data: 30/05/2025

Handwritten signature and number
2574

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO